



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 1000

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Outros Atos	2
Edital de Audiência Pública	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO N.º 11 705, de 24 de outubro de 2019

(Designa o servidor público municipal Edvaldo de Freitas para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de licença saúde do titular Benedito de Cássio Souza)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras, o servidor público municipal Edvaldo de Freitas, RG nº 23.177.779-6, CPF nº 126.070.238-31, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2019, por motivo de licença saúde do titular Benedito de Cassio de Souza, RG nº 17.625.699, CPF nº 086.422.688-83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO N.º 11 706, de 24 de outubro de 2019

(Nomeia Edison Marco Caporalin para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento



em comissão de Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito, Edison Marco Caporalin, RG nº 26.293.270-2, CPF nº 213.411.608-07, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 19.244, de 06 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 24 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	54.101,46
RPM – Royalties Petróleo Cota Municipal - ANP Lei 7990/1989	17.029,65
Ministério da Educação – FUNDEB	492.892,57

Votuporanga, 24 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o funcionamento das escolas municipais durante o período de recesso escolar de dezembro e primeira semana de janeiro para aqueles sem direito a férias”

O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando que os docentes da Rede Municipal de Ensino estarão em recesso escolar nos meses

de dezembro e janeiro de cada ano, conforme Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação;

Resolve:

Artigo 1º - Estender aos cargos e função de confiança do suporte pedagógico, profissionais que compõe o Programa Aprender Melhor (PAM), Assessores de Gabinete, Chefes de Departamento, com funções equivalentes ou relacionadas à prática pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, funcionários lotados no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e das Unidades Escolares a dispensa de ponto nos dias: 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Os servidores sem direito a férias terão dispensa do ponto nos dias 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 de janeiro de 2020, com formação continuada nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2020, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº RG 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Sebastião de Lima Braga, 3023 esquinas com Av. Joaquim José de Moraes e Joaquim Ignácio Nogueira, construído do Lote 18 da Quadra 27, Cadastro Municipal NE.21.10.27.18, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades:

Ausência de antecâmara dos vestiários unidade 00.

Compartimento “Banheiro Arbitro” com ventilação e iluminação insuficientes.

Ausência de vaga para estacionamento.

Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Bruna Grijota de Castro, CAU-A72052-6

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 14 de maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Edital de Audiência Pública

COMUNICADO

Na Audiência Pública do dia 29 de outubro de 2019, publicado de acordo com o Edital de Audiência Pública, no dia 11 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Votuporanga, Edição 990, a mesma será coordenada pela Chefe do Departamento de Habitação, Arquiteta Tássia Gélio Coleta Nossa, da Secretaria Municipal de Planejamento, por minha delegação expressa.

Votuporanga, 24 de outubro de 2019.



JORGE AUGUSTO SEBA
Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2019 - PROCESSO Nº 406/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) para atender crianças no Serviço de Acolhimento – Casas Lares, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: SOQUIMICALABORATORIOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais); o lote 02, com o valor de R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 21/10/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2019 - PROCESSO Nº 406/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) para atender crianças no Serviço de Acolhimento – Casas Lares, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SOQUIMICALABORATORIOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais); o lote 02, com o valor de R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/10/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 299/2019 - Processo nº 401/2019. Valor Global Estimado: R\$ 9.233,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 380/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi HABILITADA a empresa GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.125/0001-08, e INABILITADA a empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.693.251/0001-52.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 24/10/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 - Processo nº 417/2019, referente à Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga), destinados aos atendidos de diversos Projetos/Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 6 (seis) meses, da EXPRESSO ITAMARATI S.A., conforme pedido da Secretaria Municipal da Assistência Social, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/10/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 267/2019 - Processo nº 360/2019, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/10/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2019 - PROCESSO Nº 405/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta enteral, fórmula infantil, isosource, leite em pó, leite integral e suplemento alimentar) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SOQUIMICALABORATORIOS LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS o lote 09, com o valor de R\$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 06, com o valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais). A.T. MORALES NUTRICIONAIS o lote 02, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Os lotes 01 e 04 foram DESERTOS. Os lotes 03, 05 e 08 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.885,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 21/10/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2019 - PROCESSO Nº 405/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta enteral, fórmula infantil,



isossorce, leite em pó, leite integral e suplemento alimentar) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS o lote 09, com o valor de R\$ 17.225,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 06, com o valor de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais). A.T. MORALES NUTRICIONAIS o lote 02, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Os lotes 01 e 04 foram DESERTOS. Os lotes 03, 05 e 08 foram FRACASSADOA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.885,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/10/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2019 - PROCESSO Nº 419/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para produção de pães, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de novembro de 2019 (08/11/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2019 - PROCESSO Nº 420/2019

OBJETO: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus, novo zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 ou 2020, decorrente de emenda parlamentar nº da proposta: 11966.608000/1180-26, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de novembro de 2019 (08/11/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/10/2019.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 232, de 14 de outubro de 2019

=====
(Suspende 01 dia de gozo das férias do servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ, para curso de licitação de absoluta necessidade para o serviço público, e assegura a fruição em data posterior)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Suspender 01 (um) dia de gozo das férias do servidor João Batista André, RG nº 13.921.297, CPF n.º 058.327.348-31, para fazer curso de licitação de absoluta necessidade para o serviço público, que será realizado no dia 16 de outubro de 2019, ficando estabelecida a fruição do período suspenso para o dia 25 de outubro 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2019.

Votuporanga-SP, 14 de Outubro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – PROCESSO Nº 65/2019

O Superintendente da Saev Ambiental de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o Parecer Jurídico nº 40/2019, na íntegra, RESOLVE: fica ANULADO, o Pregão Presencial nº 39/2019 - Processo 65/2019, para Aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 49, por violação ao disposto no art.3º e princípios todos da Lei 8666/93.

Publique-se.

Votuporanga, 24 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL PRESENCIAL Nº 46/2019 – PROCESSO Nº 73/2019

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

ANEXO XII - MINUTA DE CONTRATO

CLAUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2. Os pagamentos serão efetuados até o 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da medição dos serviços prestados, acompanhada do Laudo de vistoria emitido pela SAEV AMBIENTAL desde de que a Nota Fiscal seja apresentada no Setor da Tesouraria até o último dia útil do mês.

Leia-se:

ANEXO XII - MINUTA DE CONTRATO

CLAUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2. Os pagamentos serão efetuados através da comprovação da execução dos serviços, por meio dos Laudos, devidamente assinados pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente juntamente com a respectiva Nota Fiscal, sendo que, será em até 08 (oito) dias corridos após a entrada do documento fiscal na Contabilidade/Tesouraria.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 24 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Inscr. Est 718.112.066.116
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 29/10/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Veto total ao Projeto de Lei Nº 149/2019 - 05/09/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: DR. ALI

2. Projeto de Lei Nº 148/2019 - 16/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

3. Projeto de Lei Nº 161/2019 - 07/10/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NATALINA VERATI ARADO

Autoria: SILVIO CARVALHO

4. Projeto de Lei Nº 162/2019 - 07/10/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA VALDEMAR ALVES FELICIO

Autoria: SILVIO CARVALHO

5. Projeto de Lei Nº 163/2019 - 07/10/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ARADO

Autoria: SILVIO CARVALHO

6. Projeto de Lei Nº 164/2019 - 14/10/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ORIDES LUQUES ZANON

Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de outubro de 2019.

VANDER MARCELO COIENCA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br